

**— DIÁRIO —**  
**OFICIAL**



P R E F E I T U R A  
**MORRO**  
**DO CHAPÉU**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### LEI

- LEI Nº 1.394/2024 - "DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE DUAS BARRAS, MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." .....
- LEI Nº 1.395/2024 - "DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE DUAS BARRAS, MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." .....
- LEI Nº 1.396/2024 - "DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE DUAS BARRAS, MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." .....
- LEI Nº 1.397/2024 - "DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO POVOADO DE LAGOA NOVA, MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." .....

### PORTARIA

- PORTARIA Nº 348/2024 - "NOMEIA FISCAL DE CONTRATO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." .....



**LEI Nº 1.394/2024 - "DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE DUAS BARRAS, MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**



**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**GABINETE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**LEI Nº 1.394 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE DUAS BARRAS, MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Morro do Chapéu, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Morro do Chapéu aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **TRAVESSA ELCY MARIA DE JESUS**, no Distrito de Duas Barras, neste Município.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 26 de setembro de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA



**LEI Nº 1.395/2024 – “DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE DUAS BARRAS, MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

GABINETE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**LEI Nº 1.395 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE DUAS BARRAS, MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Morro do Chapéu, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Morro do Chapéu aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominada **TRAVESSA FABRICIANO XAVIER BARROS**, no Distrito de Duas Barras, neste Município.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 26 de setembro de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA





**LEI Nº 1.396/2024 - "DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE DUAS BARRAS, MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**



**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**GABINETE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**LEI Nº 1.396 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE DUAS BARRAS, MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Morro do Chapéu, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Morro do Chapéu aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **TRAVESSA EDEMIO EPIFANIO VIEIRA**, no Distrito de Duas Barras, neste Município.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 26 de setembro de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA



**LEI Nº 1.397/2024 - "DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO POVOADO DE LAGOA NOVA, MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**



**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**GABINETE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**LEI Nº 1.397 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO POVOADO DE LAGOA NOVA, MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Morro do Chapéu, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Morro do Chapéu aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA ALMERITO DE OLIVEIRA**, no Povoado de Lagoa Nova, neste Município.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 26 de setembro de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA



**PORTARIA Nº 348/2024 – “NOMEIA FISCAL DE CONTRATO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



**MORRO  
DO CHAPÉU**  
PREFEITURA

**SEAF**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**PORTARIA Nº. 348, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

“NOMEIA FISCAL DE CONTRATO  
NO MUNICÍPIO DE MORRO DO  
CHAPÉU, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Servidor **VANDERLUCIO ROSA SANTANA**, matrícula 20863, FISCAL DO CONTRATO 178/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA, CNPJ sob nº. 13.717.517/0001-48 e a empresa NEUSA SOARES OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.395.827/0001-53, que tem por objeto FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU – BAHIA.

**Art. 2º** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 26 de Setembro de 2024

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
Prefeita